



Proc. Nº	113	Fls.	475
Nº	<i>[Handwritten Signature]</i>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.201.525/0001-05, com sede em Arcos na Rua Getúlio Vargas, 53 – Sala 01, neste ato representada pelo Sr. DR. Wailton José Rodrigues, médico, residente e domiciliado em Arcos, na Rua dos Expedicionários, 227, centro, inscrito no CPF sob Nº 154.890.786-34 E RG M-156.646, médico inscrito no CRM Nº 11.943, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 03 de Janeiro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
**WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten Signature]*  
Renato Soares  
CPF nº 441.406.226-87

*[Handwritten Signature]*  
Amir Otoni de Oliveira  
CPF nº 444.969.316-72



Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG,  
de acordo com a Lei Municipal nº 225 de  
11/2013

109  
30 JAN. 2018

*Daniela Mendonça da Silva*

Daniela Mendonça da Silva - CPF 074.632.935-98

113 476  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG,  
de acordo com a Lei Municipal nº 225 de  
11/2013

30 JAN 2018

*[Handwritten signature]*

**Extrato de Termo Aditivo**

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016.** É objeto do presente termo a alteração da vigência do contrato para 31/12/2018 e o acréscimo ao valor total do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais). **Sra. EDILAINE FERRAZ DE ALMEIDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017.** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **MGTM LTDA EPP.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2014.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2018. Sendo o valor mensal de R\$ 558,53 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescentando ao valor do contrato R\$ 6.702,36 (Seis mil setecentos e dois reais e trinta e seis centavos). **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2013.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 20/02/2018. Acrescentando ao valor global do contrato R\$ 7.013,16 (Sete mil e treze reais e dezesseis centavos), pagos em parcelas mensais de R\$ 4.207,90 (quatro mil duzentos e sete reais e noventa centavos). **SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2014.** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. Fica também concedido o reajuste de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) referente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses, acrescentando ao valor original do contrato R\$ 116.211,60 (Cento e dezesseis mil duzentos e onze reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$9.684,30 (Nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos ). **BORGES E OZANAN CONTABILIDADE LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2016.** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato para o dia 28/02/2018. **DANIEL ARANTES SOUSA10862198640.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2015.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/03/2018. **NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA ME.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **PIERONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **CLINISSON LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017.** É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para o dia 31/12/2018. **WJR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes, Prefeito Municipal.